



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Santa Maria**  
**Departamento de Tecnologia e Ciência de Alimentos**  
**Núcleo Integrado de Desenvolvimento em Análises Laboratoriais –**  
**NIDAL**

### **EDITAL 01/2019 – SELEÇÃO DE BOLSISTA**

A Prof. Tatiana Emanuelli, coordenadora do projeto “Micronização e fracionamento gravimétrico como estratégia para agregação de valor ao bagaço de oliva: caracterização de compostos bioativos e bioacessibilidade” da UFSM (SIE 047398), torna público as inscrições para seleção de bolsista PIBIC-EM/CNPq para participar nas atividades do projeto da UFSM, no período de agosto de 2019 a julho de 2020.

**1. DAS VAGAS:** 1 (uma) cotas de bolsa do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica – Ensino Médio (PIBIC-EM) do CNPq/UFSM,

#### **2. REQUISITOS EXIGIDOS DO BOLSISTA:**

- a) Ser aluno regularmente matriculado no ensino médio ou profissionalizante da escola parceira ou da UFSM;
- b) Possuir frequência igual ou superior a 80%;
- c) Caso o aluno seja externo à UFSM ele deverá prestar as seguintes informações ao seu orientador: Nome, endereço residencial completo, telefone e endereço eletrônico;
- d) Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no portal do aluno (se aluno da UFSM).
- e) Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 - CNPq).
- f) Ter disponibilidade mínima de 8 horas semanais.

#### **3. DO VALOR DA BOLSA E DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O valor da bolsa, para 8 horas semanais, será de R\$ 100,00 (cem reais) por mês, e terá duração de agosto de 2019 a julho de 2020. A bolsa poderá ser cancelada a

qualquer momento, em caso de não cumprimento da frequência ou desempenho insatisfatório nas atividades. A bolsa será cancelada em caso de conclusão do curso.

#### **4. DA INSCRIÇÃO**

Inscrições podem ser feitas no período de 08 de julho de 2019 a 14 de julho de 2019. As inscrições serão feitas exclusivamente pelo e-mail: [nidalufsm@gmail.com](mailto:nidalufsm@gmail.com)

#### **5. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO**

Os candidatos deverão encaminhar por e-mail para confirmação da inscrição, os seguintes documentos:

- a. Comprovante de matrícula vigente;
- b. Histórico escolar simplificado (alunos do ensino técnico) ou cópia do boletim escolar (alunos do ensino médio);

#### **6. SELEÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**

O processo de seleção será baseado na análise do desempenho acadêmico (boletim ou histórico escolar) e entrevista realizada no dia 16/07/2019 a partir das 13h 30min no Laboratório NIDAL, prédio 46 da UFSM (prédio de tijolo a vista, localizado na rua da FATEC, atrás do prédio 44).

A relação dos candidatos em ordem decrescente de classificação será divulgada no dia 17/07/2019 via e-mail. A listagem final também será afixada no mural do laboratório NIDAL e no mural da secretaria do DTCA.

O início das atividades será no dia 01/08/2019.

Em caso de cancelamento da bolsa por qualquer das partes será suprida a vaga com o seguinte classificado neste processo seletivo.

Será motivo de desclassificação o descumprimento de qualquer item deste Edital.

#### **7. DIREITOS E OBRIGAÇÕES**

O bolsista selecionado terá os seguintes direitos:

- a) receber bolsa mensal no valor de R\$ 100,00 (cem reais), durante o período de vigência (agosto de 2019 a julho de 2020).
- b) estar incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa;

c) ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas;

d) receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.

O bolsista selecionado terá as seguintes obrigações:

a) Possuir ou abrir conta corrente pessoal no Banco do Brasil S.A. para recebimento da bolsa. Pode ser conta estudante, que não gera custo de manutenção. Não será realizado o pagamento em contas poupança, conta conjunta ou conta de terceiros.

b) executar o plano de atividades com dedicação mínima de 8 (oito) horas semanais;

b) elaborar relatório de suas atividades semestralmente, e ao final de sua participação;

c) apresentar os resultados parciais e finais da atividade, sob a forma de painel ou exposição oral, acompanhados de relatório, nos encontros de iniciação científica e tecnológica promovidos pela instituição;

d) estar matriculado em escola pública de nível fundamental, médio ou profissional;

e) estar desvinculado do mercado de trabalho;

f) manter endereço residencial, telefones, e-mail e dados bancários atualizados;

g) atender às demandas que vierem a ser exigidas pelo projeto “Micronização e fracionamento gravimétrico como estratégia para agregação de valor ao bagaço de oliva: caracterização de compostos bioativos e bioacessibilidade”, para o bom desempenho das atividades relativas ao Ensino, Pesquisa e Extensão, no âmbito do Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos da UFSM.

Santa Maria, 05 de Julho de 2019.



---

Tatiana Emanuelli

Fone: 3220 8547 (Contato: Sabrina Somacal)